



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2018 - REDAÇÃO FINAL

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BRIGADA DO REINO.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública O INSTITUTO BRIGADA DO REINO, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 22.588.627/0001-48”..

Art. 2º - Ficam assegurados ao Instituto Brigada do Reino, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

THIAGO DA SILVA MORASTONI
PRESIDENTE

FERNANDO PEGORINI
VICE-PRESIDENTE

RUBENS PACHECO
RELATOR